



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Amadeu Tinoco de Lacerda, nº34, Centro – Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581



RESOLUÇÃO Nº23/2019

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação Para Co-financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social – SUAS Para o Ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna–CMAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a reunião Extraordinária realizada no dia 19 de agosto de 2019, com registro em sua ata de nº150 e, em acordo com a Lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, na íntegra, o Plano de Ação do Município de Itaperuna/RJ, para o Co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – SUAS, Ano de 2019, na forma como foi apresentado na Plenária do dia 19 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se;

Itaperuna, 19 de agosto de 2019.


Rafael Alves Canazar
Presidente/ Conselho Municipal de Assistência Social